



DELIBERAÇÃO Nº 017/2014 – CAD/UENP

SÚMULA: Afastamento para Cursar Pós Doutorado.

Ref.: Protocolo 12001-989/2014

No âmbito de suas competências, consoante o disposto no artigo 36, XII do Regimento Geral da UENP, em reunião ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2014, o Conselho de Administração da UENP – CAD/UENP,

DELIBEROU nos seguintes termos:

- I – Fica autorizado o afastamento, em regime integral, do Servidor Docente Rogério Salvador, RG nº 28.353.454-6-SSP/PR, do Centro de Ciências Agrárias do Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes, para cursar Pós-Doutorado, em Patologia Animal, na Faculdade de Ciências Agrônômicas e Veterinárias da Universidade Estadual Paulista, no período de 01/01/2015 à 31/12/2015.

- II – O afastamento será condicionado às cláusulas estabelecidas em novo Termo de Ajustamento de Conduta – TAC -, em fase de negociação, podendo ser revisto a qualquer tempo, nos termos do respectivo Termo de Compromisso.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 27 de novembro de 2014.

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Reitora da UENP